



**Decreto N° 60 - de 26 de Abril de 2022**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 2.000,00 as dotações do Município de BOCAINA DE MINAS

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1236, 27 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 ( dois mil reais ) as seguintes dotações do Município de BOCAINA DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS		
Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.09.02.08.244.0016.2.0048-100 - 3.3.90.48.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	2.000,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>2.000,00</b>


Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS		
Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.09.02.08.244.0016.2.0052-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO CENTRO REF. ASSIST. SOCIAL / CRAS	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	2.000,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>2.000,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 26 de Abril de 2022

  
 Luizimar de Moura Benfica  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF: 425.448.666-91

Publicado no dia  
 26 de Abril de 2022  


Gláucia Suelen Vani Alves  
 CPF: 101.409.898-08  
 Agente de Gabinete